



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N.º 043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar a Servidora **NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, lotada no cargo de Secretária Geral quadro comissionado da Câmara Municipal, a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à Cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 07 a 14 de setembro de 2019, a fim de participar de um curso ministrado pela Coordenação –Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias (CGOUV), nos seguintes módulos: Curso: Defesa do Usuário e Simplificação que, acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, que realizar-se-á na sede da Secretaria de Administração e Gestão SEAD- situada na Avenida Constelação nº 30 – Bairro Aleixo.

**ART. 2º** Ficam autorizadas as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentária especificado Poder Legislativo, na quantia de 05 (cinco) diárias com valor dentro do Estado de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$: 2.000,00 (dois mil reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 3º** Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem, (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.)

**ART. 4º** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 5º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 04 de setembro de 2019.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.